



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

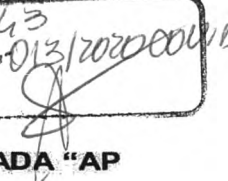
Folha nº **42** *PMC*  
Processo nº **013/2020 COVID-19**

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Faço juntada das certidões referentes a Regularidade Fiscal e Trabalhista, e Regularidade Jurídica e Econômica da empresa: **AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 32.651.599/0001-10, situada na Avenida Engenheiro Alves de Souza, nº 710, Imbiribeira. CEP: 51.170-300 - Recife/PE, referente ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2020 COVID-19-CPL**.

Carolina/MA, 27 de **julho** de 2020.

  
**LEONARDO DE SOUSA COELHO**  
Secretário Municipal de Saúde

Folha nº 43  
Processo nº 013/2020  
Rubrica: 

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

**SARAH MATTOS PICHIN**, brasileira, nascida em 10/09/1985, casada em comunhão parcial de bens, advogada, CPF nº 054.558.574-01, Carteira de Identidade nº 6324761, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, 5740, Apt. 702, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-000, única sócia **DA AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na AV ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA, 710, SALA 01, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP 51.170-300, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial de Pernambuco sob o NIRE nº. 2620249782-0, inscrita no CNPJ sob nº.32.651.599/0001-10, resolve registrar **ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**, na forma disciplinada no Código Civil Brasileiro, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Neste ato são admitidos os sócios **ANDERSON RAMOS PICHIN**, brasileiro, nascido em 21/09/1976, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 693.370.715-68, Carteira de Identidade nº 11.002.174 SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, 5740, Apt. 702, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-000 e o sócio **JORGE DE SALES FERREIRA**, brasileiro, nascido em 27/06/1956, divorciado, empresário, CPF nº 306.255.994-20, Carteira de Identidade nº 1.430.860 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Olívia Menelau, 495, apto. 201, bairro Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.170.110.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sócia **SARAH MATTOS PICHIN**, cede e transfere 950.000(Novecentas e Cinquenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real) cada, totalizando R\$ 950.000,00(Novecentos e Cinquenta Mil Reais) para o sócio **ANDERSON RAMOS PICHIN** e 50.000(Cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real) cada, totalizando R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) para o sócio **JORGE DE SALES FERREIRA**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os sócios cedentes e cessionárias outorgam mutuamente plena e geral quitação, inclusive do cedente em relação à sociedade para nada mais reclamar em juízo ou fora dele a qualquer título.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social que é de R\$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000(Um milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente integralizadas, após a cessão e transferência de quotas, fica distribuído da seguinte maneira como se segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
<b>ANDERSON RAMOS PICHIN</b>	950.000	95%	950.000,00
<b>JORGE DE SALES FERREIRA</b>	50.000	5%	50.000,00
Total	1.000.000	100%	1.000.000,00



19/03/2020

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá a sócia **ANDERSON RAMOS PICHIN**, com todos os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, poderão praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade resolve neste ato alterar sua Atividade econômica conforme segue:

• **ATIVIDADE PRINCIPAL:**

46.44-3/01- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;

• **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**

46.45-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;  
46.46-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;  
46.45-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;  
46.18-4/01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIAS;  
18.13-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;  
46.44-3/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;  
46.46-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;  
46.86-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;  
47.71-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;  
47.71-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS;  
47.72-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;  
46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

**CLÁUSULA QUINTA:** As demais cláusulas não alteradas do seu Contrato Social continuam em pleno vigor e pelo presente ratificadas, desta forma o Contrato Social será consolidado.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA "**

**ANDERSON RAMOS PICHIN**, brasileiro, nascido em 21/09/1976, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 693.370.715-68, Carteira de Identidade nº 11.002.174 SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, 5740, Apt. 702, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-000

19/03/2020

**JORGE DE SALES FERREIRA**, brasileiro, nascido em 27/06/1956, divorciado, empresário, CPF nº 306.255.994-20, Carteira de Identidade nº 1.430.860 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Olívia Menelau, 495, apto. 201, bairro Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.170.110

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial da sócia **DA AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na AV ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA, 710, SALA 01, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP 51.170-300, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial de Pernambuco sob o NIRE nº. 2620249782-0, inscrita no CNPJ sob nº.32.651.599/0001-10.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na AV ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA, 710, SALA 01, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP 51.170-300.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 1.000.000,00(Um Milhão Reais) dividido em 1.000.000,00(Um Milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
<b>ANDERSON RAMOS PICHIN</b>	950.000	95%	950.000,00
<b>JORGE DE SALES FERREIRA</b>	50.000	5%	50.000,00
Total	1.000.000	100%	1.000.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

• **ATIVIDADE PRINCIPAL:**

46.44-3/01- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;

• **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**

46.45-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;  
46.46-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;  
46.45-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;  
46.18-4/01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIAS;  
18.13-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;  
46.44-3/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;  
46.46-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;  
46.86-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;  
47.71-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;

19/03/2020



47.71-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS;  
47.72-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;  
46.49-4/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

**CLÁUSULA QUARTA** A empresa iniciou em 04/02/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **ANDERSON RAMOS PICHIN**, com todos os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, poderão praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA OITAVA:** Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º, do art. 1072 da Lei 10406/202.

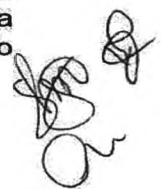
**CLÁUSULA NONA:** Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será livremente convencionado, de comum acordo.

**CLÁUSULA DECIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico cabendo aos sócios, definir a destinação dos lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os lucros poderão ser distribuídos dentro do exercício devidamente amparados por Balanços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, C/C 2002).



19/03/2020

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou Interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031 C/C 2002).

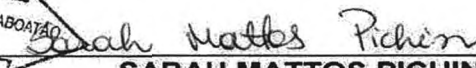
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro da Cidade de Recife para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assim, justos e contratados, obrigam-se, por si e seus herdeiros, a cumprir fielmente o disposto no presente instrumento, o qual é assinado pelos sócios e por duas testemunhas a tudo presentes, dele lavrando-se dois exemplares de idêntico teor e forma.

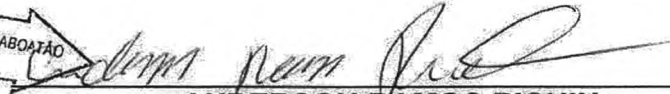
Recife, 27 de Fevereiro de 2020.

3º CARTÓRIO DE JABOATÃO



SARAH MATTOS PICHIN

3º CARTÓRIO DE JABOATÃO




ANDERSON RAMOS PICHIN

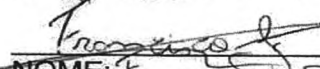
3º CARTÓRIO DE JABOATÃO



JORGE DE SALES FERREIRA

**TESTEMUNHAS:**

  
NOME: JOELILSON EXENTOVES DE LIMA  
CPF Nº 464.894.364-34

  
NOME: Francisco de Sales Ferreira Junior  
CPF Nº 103.099.554-08


19/03/2020

Folha n° 48  
Processo n° 03/202000011  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

3º  
CARTÓRIO  
DE  
NOTAS  
JABOATÃO  
DOS GUARARAPES  
PE

3º CARTÓRIO DE NOTAS DO  
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54400-200  
RUA MARÃO LINS DE ANDRADE, 350 - PIEDADE  
TEL: (51) 3481-0971


RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a firma: ANDERSON RAMOS  
PICHEM, 27/02/2020 16:50:21 e  
dou fe. Em test. da verdade. JOSEANE G.  
FISCHER FONSECA - Escritorante Autorizada.  
Emot. R\$ 3,71, TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41,  
ISS R\$ 0,21, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$0,08  
Total R\$5,27.  
Setor: 0150698.DHO2202002.02139



3º  
CARTÓRIO  
DE  
NOTAS  
JABOATÃO  
DOS GUARARAPES  
PE

3º CARTÓRIO DE NOTAS DO  
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54400-200  
RUA MARÃO LINS DE ANDRADE, 350 - PIEDADE  
TEL: (51) 3481-0971


RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a firma: JORGE DE SALES  
FERREIRA, 27/02/2020 16:50:22 e  
dou fe. Em test. da verdade. JOSEANE G.  
FISCHER FONSECA - Escritorante Autorizada.  
Emot. R\$ 3,71, TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41,  
ISS R\$ 0,21, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$0,08  
Total R\$5,27.  
Setor: 0150698.HGD02202002.02140



3º  
CARTÓRIO  
DE  
NOTAS  
JABOATÃO  
DOS GUARARAPES  
PE

3º CARTÓRIO DE NOTAS DO  
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54400-200  
RUA MARÃO LINS DE ANDRADE, 350 - PIEDADE  
TEL: (51) 3481-0971

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a firma: SARAH MATOS PICHIN.  
PICHEM, 27/02/2020 16:50:21 e  
dou fe. Em test. da verdade. JOSEANE G.  
FISCHER FONSECA - Escritorante Autorizada.  
Emot. R\$ 3,71, TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41,  
ISS R\$ 0,21, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$0,08  
Total R\$5,27.  
Setor: 0150698.APU02202002.02138



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	209632020 - 12/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

Folha n.º 013/2020001/13  
Processo nº  
Rubrica:

NIRE 26202497820  
CNPJ 32.651.599/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2020  
SOB N: 20209632020

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20209632020

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

19/03/2020



Folha nº 50

Processo nº 013/20200001

Rubrica:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

SARAH MATTOS PICHIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/09/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADA, CPF nº 054.558.574-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6324761, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliada na AVENIDA BOA VIAGEM, 5740, AP 702, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI e nome fantasia EXCLUSIVE FARMA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá sede: AV ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA, 710, SALA 01, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP 51.170-300.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá por objeto(s):

**- ATIVIDADE PRINCIPAL:**

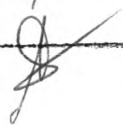
**46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;**

**- ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**



Req: 8190000072973

Página 1



Folha nº 51  
Processo nº 013/202000013  
Rubrica: 



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/02/2019  
SOB Nº: 26600232249  
Protocolo: 19/984997-8  
  
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL

AP DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI




Documento disponibilizado a 811.614.094-91 - isabella queiroz guimaraes  
Data - 4/2/2019 10:43:46  
Código de Autenticação 0C33.A07C.EB55.0C1D  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C33A07CEB550C1D>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.6.0023224-9  
Nº PROTOCOLO 19/984997-8 PROTOCOLADO 31/11/2019 08:16:47  
Nº ARQUIVAMENTO 26600232249 ARQUIVADO 4/2/2019 10:43:46  
EMPRESA AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º





Folha n° 52  
 Processo n° 013/2020/0013  
 Rubrica:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
 LIMITADA  
 AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

46.45-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;  
 46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;  
 46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;  
 46.18-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIAS;  
 18.13-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;  
 46.44-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;  
 46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;  
 46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;  
 47.71-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;  
 47.71-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS;  
 47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.  
 1813-0/99 - impressão de material para outros usos.  
 4771-7/03 - comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.  
 4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.  
 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.  
 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.  
 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.  
 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.  
 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.  
 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.  
 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.  
 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Req: 8190000072973

Júlia Patrícia Pereira Bezerra  
 Arquivista de Processos

Página 2

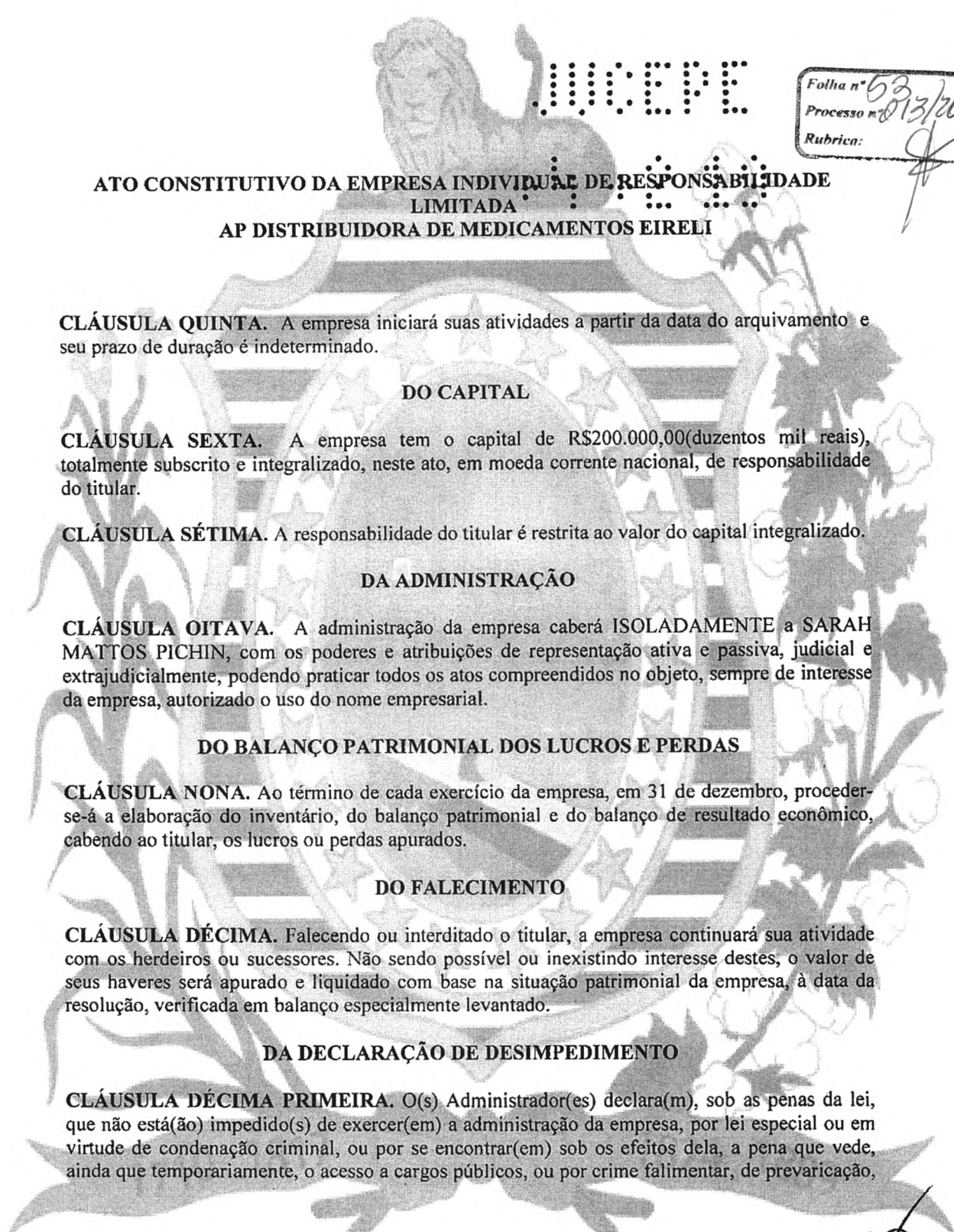
**JUCEPE**  
 JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

Documento disponibilizado a 811.614.094-91 - isabella queiroz guimaraes  
 Data - 4/2/2019 10:43:46  
 Código de Autenticação 0C33.A07C.EB55.0C1D  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C33A07CEB550C1D>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.6.0023224-9  
 Nº PROTOCOLO 19/084997-8 PROTOCOLADO 31/1/2019 08:16:47  
 Nº ARQUIVAMENTO 26600232249 ARQUIVADO 4/2/2019 10:43:46  
 EMPRESA AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI







JUCEPE

Folha nº 53  
 Processo nº 013/2020  
 Rubrica:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
 LIMITADA  
 AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$200.000,00(duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a SARAH MATTOS PICHIN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,

Req: 81900000072973

Isabella Patrícia Pereira Bezerra  
 Analista de Processos  
 Junta Comercial de Pernambuco

Página 3

**JUCEPE**  
 JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

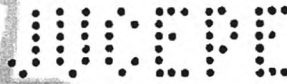
Documento disponibilizado a 811.614.094-91 - isabella queiroz guimaraes  
 Data - 4/2/2019 10:43:46  
 Código de Autenticação 0C33.A07C.EB55.0C1D  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C33A07CEB550C1D>

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.6.0023224-9  
 Nº PROTOCOLO 19/984997-8 PROTOCOLADO 31/1/2019 08:16:47  
 Nº ARQUIVAMENTO 26600232249 ARQUIVADO 4/2/2019 10:43:46  
 EMPRESA AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º







Folha n° 54  
Processo n° 013/2020  
Rubrica:

### ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de RECIFE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RECIFE, 29 de janeiro de 2019.



*Sarah Mattos Pichin*  
SARAH MATTOS PICHIN

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br  
Av. Heróltano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800  
Francilino de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:  
[0137005]-SARAH MATTOS PICHIN

Recife, 29 de Janeiro de 2019 - Em test. da verdade.  
PEDRO ROGÉRIO DE FARIAS - Escrevente  
Emol: R\$ 4,61; TSNR: 0,80; FERC: 0,39; Total: 4,79  
Sel. digital: 0073783.KBR01201929.00850

Consulte a autenticidade em: www.tipe.us.br/seledigital

*Isabella Queiroz Guimarães*  
Analista de Processos

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019  
SOB Nº: 26600232249  
Protocolo: 19/984997-8

AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

*André Ayres Bezerra da Costa*  
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL



Folha nº

Processo nº

Rubrica:

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 01 DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA DA AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**SARAH MATTOS PICHIN** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/09/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADA, CPF nº 054.558.574-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.324.761, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliada na AVENIDA BOA VIAGEM, 5740, ap 702, BOA VIAGEM, RECIFE/PE, CEP 51.030-000, BRASIL, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DA AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na AV. ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA, 710, SALA 01, IMBIRIBEIRA, RECIFE/PE, CEP:51.170-300, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial de Pernambuco sob o NIRE nº. 26600232249, inscrita no CNPJ sob nº.32.651.599/0001-10, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga sua sócia:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em Sociedade Limitada passando a ser **AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo desta empresa, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), foi aumentado para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firmam nesta mesma data em ato contínuo, Contrato Social de Sociedade Limitada.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**SARAH MATTOS PICHIN** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/09/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADA, CPF nº 054.558.574-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6324761, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BOA VIAGEM, 710, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030000, BRASIL

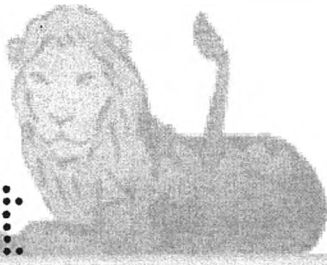
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na AV ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA, 710, SALA 01, IMBIRIBEIRA, RECIFE/PE, CEP:51.170-300.

Âni M. A. de Queiroz

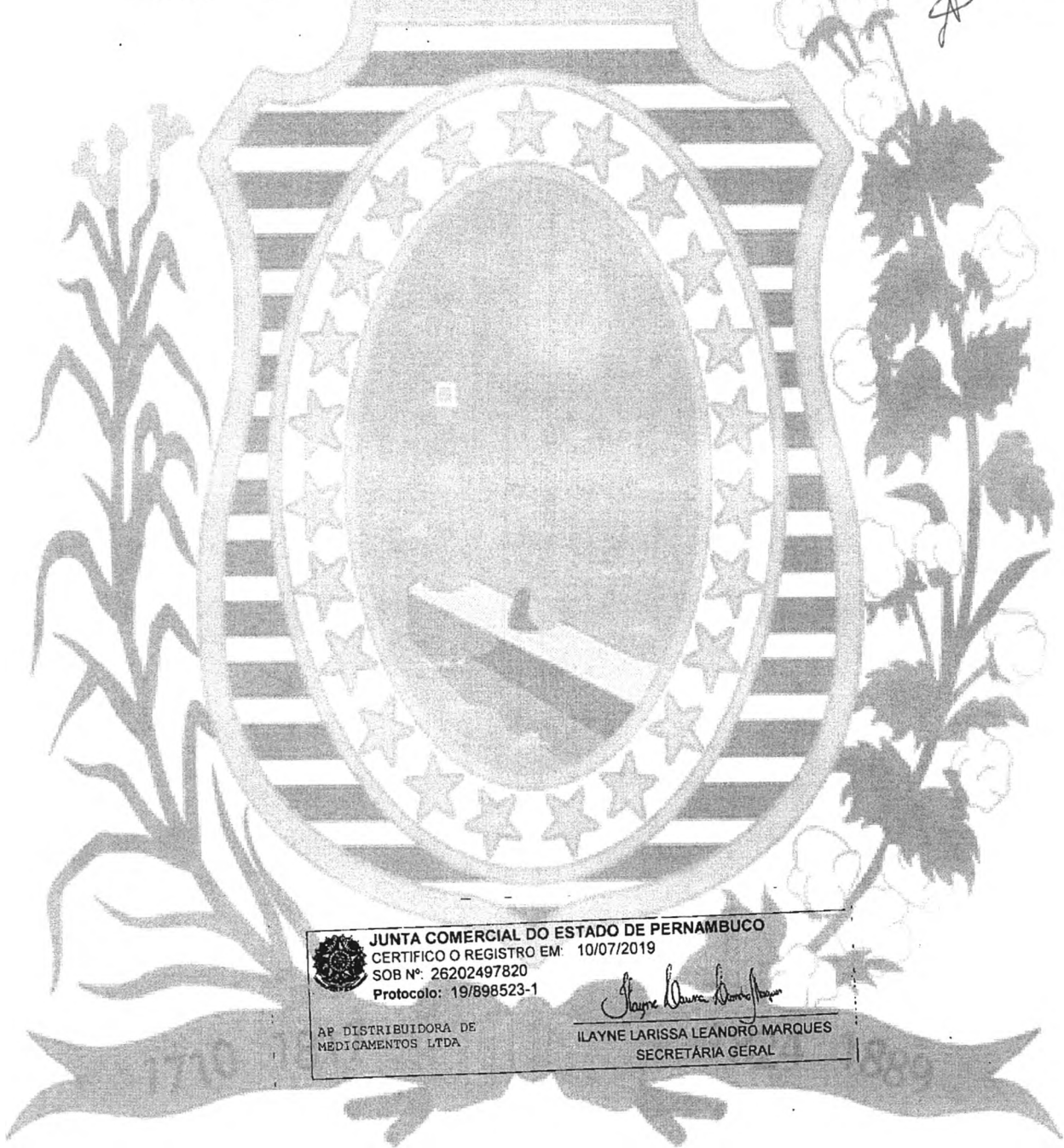
Matr. 21636  
Analista de Processos  
Unidade de Análise de Processos




ESTADO  
de PERNAMBUCO



Folha nº 66  
Processo nº 013/2020CAV/D  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2019  
SOB Nº: 26202497820  
Protocolo: 19/898523-1  
*[Handwritten Signature]*  
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES  
SECRETÁRIA GERAL

AP DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA



Documento disponibilizado a 811.614.094-91 - isabella queiroz guimarae  
Data - 10/7/2019 09:58:39  
Código de Autenticação 14CE.F07C.525E.3E06  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14CEF07C525E3E06>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0249782-0  
Nº PROTOCOLO 19/898523-1 PROTOCOLADO 28/6/2019 09:05:29  
Nº ARQUIVAMENTO 26202497820 ARQUIVADO 10/7/2019 09:58:39  
EMPRESA AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA





Folha nº 57  
 Processo nº 015/2009/0003  
 Rubrica:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$1.000.000,00 (Um Milhão Reais) dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de valor nominal R\$1,00 (Um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia:

**SARAH MATTOS PICHIN:** R\$1.000.000,00 (Um Milhão Reais) dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de valor nominal R\$1,00 (Um real) cada, perfazendo 100% do capital social total.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

• **ATIVIDADE PRINCIPAL:**

**46.44-3/01** COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;

• **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**

**46.45-1/02** COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;  
**46.46-0/02** COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;  
**46.45-1/01** COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;  
**46.18-4/01** REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIAS;  
**18.13-0/99** IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;  
**46.44-3/02** COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;  
**46.46-0/01** COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;  
**46.86-9/02** COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;  
**47.71-7/02** COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;  
**47.71-7/03** COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS;  
**47.72-5/00** COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

**CLÁUSULA QUARTA** A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

A administração da sociedade caberá a sócia **SARAH MATTOS PICHIN**, com todos os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e

Âni M. A. de Queiroz  
 Matr. 27636  
 Analista de Processos  
 Unidade de Análise de Documentos



Documento disponibilizado a 811.614.094-91 - isabella queiroz guimarae  
 Data - 10/7/2019 09:58:39  
 Código de Autenticação 14CE.F07C.525E.3E06  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14CEF07C525E3E06  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.2.0249782-0  
 Nº PROTOCOLO 19/898523-1 PROTOCOLADO 28/6/2019 09:05:29  
 Nº ARQUIVAMENTO 26202497820 ARQUIVADO 10/7/2019 09:58:39  
 EMPRESA AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA







JUCEPE

Folha n° 58

Processo n° 013/202000023

Rubrica:

extrajudicialmente, poderão praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º, do art. 1072 da Lei 10406/202.

**CLÁUSULA NONA:** Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será livremente convencionado, de comum acordo.

**CLÁUSULA DECIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico cabendo aos sócios, definir a destinação dos lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os lucros poderão ser distribuídos dentro do exercício devidamente amparados por Balanços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, C/C 2002).

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou Interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031 C/C 2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Âni M. A. de Queiroz  
Matr. 21636

Analista de Processos

Unidade de Análise de Processos

**JUCEPE**  
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

Documento disponibilizado a 811.614.094-91 - isabella queiroz guimarae  
Data - 10/7/2019 09:58:39  
Código de Autenticação 14CE.F07C.525E.3E06  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14CEf07c525e3e06>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0249782-0  
Nº PROTOCOLO 19/898523-1 PROTOCOLADO 28/6/2019 09:05:29  
Nº ARQUIVAMENTO 26202497820 ARQUIVADO 10/7/2019 09:58:39  
EMPRESA AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



JUCEPE

Folha nº 59  
Processo nº 113/2019  
Rubrica: [assinatura]

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro da Cidade de Recife para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assim, justos e contratados, obrigam-se, por si e seus herdeiros, a cumprir fielmente o disposto no presente instrumento, o qual é assinado pelos sócios e por duas testemunhas a tudo presentes, dele lavrando-se dois exemplares de idêntico teor e forma.

Recife, 23 de abril de 2019.

Reconhecimento Figueiredo

*Sarah Mattos Pichin*  
SARAH MATTOS PICHIN

**TESTEMUNHAS:**

[assinatura]

NOME: JOEL CLIPSON GONÇALVES DE LIMA  
CPF Nº 464.894.364-3

*Jorge de Sales Ferreira*  
NOME: JORGE DE SALES FERREIRA  
CPF Nº 306.255.994-20

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br  
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800  
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:  
[0137005] - SARAH MATTOS PICHIN  
Recife, 26 de Abril de 2019 - Em test. da verdade.  
FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrivente  
Emol.: R\$ 4,81; TSNR: 0,80; FERC: 0,39; Total: 4,70  
Selo digital 0073783.BNP04201910.04262

Consulte Autenticidade em: www.tipe.jus.br/selodigital

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2019  
SOB Nº: 26202497820  
Protocolo: 19/898523-1

AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

*Ilayne Larissa Leandro Marques*  
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES  
SECRETÁRIA GERAL

Âni M. A. de Queiroz  
Matr. 27636  
Analista de Processos  
Unidade de Análise de Processos



Documento disponibilizado a 811.614.094-91 - isabella queiroz guimarae  
Data - 10/7/2019 09:58:39  
Código de Autenticação 14CE.F07C.525E.3E06  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14CEf07C525E3E06  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0249782-0  
Nº PROTOCOLO 19/898523-1 PROTOCOLADO 28/6/2019 09:05:29  
Nº ARQUIVAMENTO 26202497820 ARQUIVADO 10/7/2019 09:58:39  
EMPRESA AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Folha n° 00  
 Processo n° 013/7020000/1/3  
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.002.174 20/03/2019

<< ANDERSON RAMOS PICHIN >>

<< WILSON RAMOS PICHIN >>  
 << MARIA ERIDE DOS SANTOS >>

SÃO GONÇALO - RJ 21/09/1976

<< CC 701 L B AUX 4 F 2 CART. 8º DIST  
 RECIFE=PE. 13.07.2004 >>

693.370.715-68 *Pichin dos Santos*

119252472903 1709424586376 F-86 10.034 - 4621

1º CARTÓRIO DE NOTAS JACATÁS DOS GUARARAPES PE

1º CARTÓRIO DE NOTAS DO JABOATÃO

FORA ARREVENH DE ANTRADE 300 - SUCEDENTE  
 JACATÁS DOS GUARARAPES - PE - CEP. 54400-200  
 TEL. (51) 3481-0971

Cópia autêntica conforme o original apresentado.  
 01/07/2019 19:35:31. Em test. de da  
 ovedado. CAMILA FLAVIA C. FUGLIESI -  
 Endereço: Avenida... R\$ 3,00, TENDR R\$  
 0,00, FISC R\$ 0,34, DES R\$ 0,07, FIRM R\$  
 0,00, FUNGEC R\$ 0,07 Total R\$ 4,18.  
 56160155266.3282201803.002176

*[Handwritten Signature]*

CARTÓRIO DE IDENTIDADE

*[Handwritten Signature]*

07 R 61

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º CARTÓRIO DE NOTAS JACATÁS DOS GUARARAPES PE

1º CARTÓRIO DE NOTAS DO JABOATÃO

FORA ARREVENH DE ANTRADE 300 - SUCEDENTE  
 JACATÁS DOS GUARARAPES - PE - CEP. 54400-200  
 TEL. (51) 3481-0971

Cópia autêntica conforme o original apresentado.  
 01/07/2019 19:35:31. Em test. de da  
 ovedado. CAMILA FLAVIA C. FUGLIESI -  
 Endereço: Avenida... R\$ 3,00, TENDR R\$  
 0,00, FISC R\$ 0,34, DES R\$ 0,07, FIRM R\$  
 0,00, FUNGEC R\$ 0,07 Total R\$ 4,18.  
 56160155266.3282201803.002176

*[Handwritten Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IMÓVEIS 1.430.860 DATA DE EMISSÃO 10/11/2005

NOME << JORGE DE SALES FERREIRA >>

LOCAL << SEBASTIÃO FERREIRA NETO >>

<< FELICIDADE ODETE FERREIRA >>


MUNICÍPIO TAQUARITINGA DO NORTE - PE DATA DE MATRÍCULA 27/08/1958

CC 265 L B D I F 185V CART. ÚNICO SANTA CRUZ DO CAPIMARIBE - PE 24.01.2003 >>

308 255 094.20

ASSINATURA DO DIRETOR

FELICIANO DE SOUSA

Folha nº 01  
 Processo nº 013/2020/0001/3  
 Rubrica: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL


Jorge de Sales Ferreira.

CARTÃO DE IDENTIDADE





**Exclusive Farma**  
DISTRIBUIDORA

Folha nº 02  
Processo nº 013/202000003  
Rubrica: 

AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 32.651.599/0001-10 NIRE: 26.2.0249782-0 DATA: 04/02/2019.

### BALANÇO DE ABERTURA

#### ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA R\$1.000.000,00

TOTAL DO ATIVO ..... R\$1.000.000,00

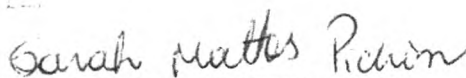
#### PASSIVO

PATRIMONIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL R\$1.000.000,00

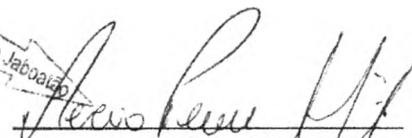
TOTAL DO PASSIVO ..... R\$1.000.000,00

13º Ofício Jaboatão



SARAH MATTOS PICHIN  
SÓCIA –ADMINISTRADORA  
CPF nº 054.558.574-01  
RG nº 6.324.761 SSP/PE

13º Ofício Jaboatão



AÉCIO PEREIRA DA SILVA  
TECNICO CONTABIL  
CRC/PE 014.60803  
CPF nº 434.115.684-53  
RG nº 2.685.646 SDS/PE



Exclusive Farma

Folha n° 63  
Processo n° 01312020002015  
Rubrica:

AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 32.651.599/0001-10  
NIRE 26202497820 - DATA DA CONSTITUIÇÃO 10/07/2019

BALANÇO PATRIMONIAL  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

Caixa e Equivalentes de Caixa	5.157,59
Bancos Conta Movimento	10,00
Aplicações	67.017,81
Contas a Receber - Clientes	518.999,89
Estoques	1.568.802,39
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.159.987,68</b>

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Imobilizado	500.000,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>500.000,00</b>

TOTAL DO ATIVO

2.659.987,68

Recife, 31 de Dezembro de 2019

- a) As informações foram extraídas das linhas 001 a 204 do Livro SPED nº 01, HASH 14.8F.C8.DD.CB.11.8C.05.1F.02.95.73.93.11.99.58.93.0D.38.A3-7 transmitido em 17/01/2020
- b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- c) A Sociedade não possui Auditoria Independente,
- d) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

3º CARTÓRIO DE NOTAS DO JABOATÃO  
RUA ARAÚJO LINS DE ANDRADE, 580 - PIEDADE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54400-200 TEL: (81) 3481-0971

Reconheço Por Semelhança a firma: ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES LUNA, 22/01/2020 10:43:21 e dou fé. Em test. da verdade. JOSEANE G. FISCHER FONSECA, Escrevente Autorizada. Emol. R\$3,50, TSNR R\$0,82, FERC R\$0,41, ISS R\$0,21, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$0,08 Total R\$5,06. Selo: 0150698.NTK01202002.01943

3º Ofício Jaboatão

*Sarah Mattos Pichin*

SARAH MATTOS PICHIN  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF Nº 054.558.574-01  
RG Nº 6.324.761 SDS/PE

3º Ofício Jaboatão

*Isabella Queiroz Guimarães*

ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES  
CONTADORA  
CPF Nº 811.614.094-91  
CRC/PE Nº 0152710-0  
Rg nº 4.229.065 SSP/PE



3º CARTÓRIO DE NOTAS DO JABOATÃO  
RUA ARAÚJO LINS DE ANDRADE, 580 - PIEDADE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54400-200 TEL: (81) 3481-0971

Reconheço Por Semelhança a firma: SARAH MATTOS PICHIN, 22/01/2020 10:43:04 e dou fé. Em test. da verdade. JOSEANE G. FISCHER FONSECA, Escrevente Autorizada. Emol. R\$3,50, TSNR R\$0,82, FERC R\$0,41, ISS R\$0,21, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$0,08 Total R\$5,06. Selo: 0150698.ASC01202002.01924

Isabella Queiroz Guimarães  
CPF Nº 811.614.094-91  
CRC Nº PE 015271 / O 0  
Contadora

Av. Engenheiro Alves de Souza, 710, Imbiribeira.  
Recife/PE. CEP:51.170-300  
Fones: +55 (81)3037-4040 / 3072-9813  
[www.exclusivefarma.com.br](http://www.exclusivefarma.com.br)  
[sac@exclusivefarma.com.br](mailto:sac@exclusivefarma.com.br)

22/01/2020



Certifico o Registro em 22/01/2020  
Arquivamento 20209928522 de 22/01/2020 Protocolo 209928522 de 16/01/2020 NIRE 26202497820  
Nome da empresa AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 226670698970820



Exclusive Farma

AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 32.651.599/0001-10  
NIRE 26202497820 - DATA DA CONSTITUIÇÃO 10/07/2019

Folha nº 64  
Processo nº 013/202000013  
Rubrica: 2

**BALANÇO PATRIMONIAL  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**PASSIVO CIRCULANTE**

Fornecedores	699.633,02
Obrigações Sociais e Trabalhistas	14.789,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>714.422,02</b>

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

Empréstimos Sócios	984.074,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>984.074,00</b>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social	1.000.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(38.508,78)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>961.491,22</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.659.987,24</b>

Recife, 31 de Dezembro de 2019

- a) As informações foram extraídas das linhas 001 a 204 do Livro SPED nº 01, HASH 14.8F.C8.DD.CB.11.8C.05.1F.02.95.73.93.11.99.5B.93.0D.38.A3-7 transmitido em 17/01/2020
- b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- c) A Sociedade não possui Auditoria Independente;
- d) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

3º CARTÓRIO DE NOTAS DO JABOATÃO  
RUA ARÃO LINS DE ANDRADE, 580 - PIEDADE  
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54400-200  
TEL: (81) 3481-0971

Reconheço Por Semelhança a firma: ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES JUNH. 22/01/2020 10:43:22 e  
Em test. da verdade: JOSEANE G. FISCHER FONSECA - Escrivente Autorizada.  
Emcl. R\$3,50, TSNR R\$0,82, FERC R\$0,41, ISS R\$0,21, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$0,08 Total R\$5,06.  
Selo: 0150698.GAD01202002.01944

3º Ofício Jaboatão

*Sarah Mattos Pichin*

SARAH MATTOS PICHIN  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF Nº 054.558.574-01  
RG Nº 6.324.761 SDS/PE

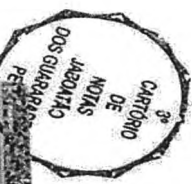
3º Ofício Jaboatão

*Isabella Queiroz Guimarães*

ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES  
CONTADORA  
CPF Nº 811.614.094-91  
CRC/PE Nº 0152710-0  
Rg nº 4.229.065 SSP/PE

3º CARTÓRIO DE NOTAS DO JABOATÃO  
RUA ARÃO LINS DE ANDRADE, 580 - PIEDADE  
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54400-200  
TEL: (81) 3481-0971

Reconheço Por Semelhança a firma: SARAH MATTOS PICHIN.  
22/01/2020 10:43:07 e  
Em test. da verdade: JOSEANE G. FISCHER FONSECA - Escrivente Autorizada.  
Emcl. R\$3,50, TSNR R\$0,82, FERC R\$0,41, ISS R\$0,21, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$0,08 Total R\$5,06.  
Selo: 0150698.GAD01202002.01927



Isabella Queiroz Guimarães  
CPF Nº 811.614.094-91  
CRC Nº PE 015271 / O 0  
Contadora

Av. Engenheiro Alves de Souza, 710, Imbiribeira.  
Recife/PE. CEP:51.170-300  
Fones: +55 (81)3037-4040 / 3072-9813  
[www.exclusivefarma.com.br](http://www.exclusivefarma.com.br)  
sac@exclusivefarma.com.br

22/01/2020



Certifico o Registro em 22/01/2020  
Arquivamento 20209928522 de 22/01/2020 Protocolo 209928522 de 16/01/2020 NIRE 26202497820  
Nome da empresa AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 226670698970820



Exclusive Farma

AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 32.651.599/0001-10  
NIRE 26202497820 - DATA DA CONSTITUIÇÃO 10/07/2019

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>518.999,89</b>
Receitas com Vendas de Mercadorias	518.999,89
<b>Deduções das Vendas</b>	<b>(569,47)</b>
Impostos sobre Receitas	(569,47)
<b>Receita Líquida</b>	<b>518.430,42</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	(237.878,70)
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>280.551,72</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(219.051,50)</b>
Despesas Gerais	(100.009,00)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>(38.508,78)</b>
<b>LUCRO LIQUIDO</b>	<b>(38.508,78)</b>

Recife, 31 de Dezembro de 2019

- a) As informações foram extraídas das linhas 001 a 204 do Livro SPED nº 01, HASH 14.8F.C8.DD.CB.11.8C.05.1F.02.95.73.93.11.99.5B.93.0D.38.A3-7 transmitido em 17/01/2020
- b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- c) A Sociedade não possui Auditoria Independente;
- d) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Folha nº 65  
Processo nº 013/2020  
Rubrica:

3º CARTÓRIO DE NOTAS DO JABOATÃO

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA: ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES LIMA. 22/01/2020 10:43:23 e Hou fé. Em test. da verdade. JOSEANE G. FISCHER FONSECA - Escrivente Autorizada. Emol. R\$3,50, TSNR R\$0,82, FERC R\$0,41, ISS R\$0,21, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$0,08 Total R\$5,06. Selo: 0150698.YOAO1202002.01926

3º Ofício Jaboatão

*Sarah Mattos Pichon*

SARAH MATTOS PICHIN  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF Nº 054.558.574-01  
RG Nº 6.324.761 SDS/PE

3º Ofício Jaboatão

*Isabella Queiroz Guimarães Lima*

ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES  
CONTADORA  
CPF Nº 811.614.094-91  
CRC/PE Nº 0152710-0  
Rg nº 4.229.065 SSP/PE

3º CARTÓRIO DE NOTAS DO JABOATÃO

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA: SARAH MATTOS PICHIN. 22/01/2020 10:43:06 e Hou fé. Em test. da verdade. JOSEANE G. FISCHER FONSECA - Escrivente Autorizada. Emol. R\$3,50, TSNR R\$0,82, FERC R\$0,41, ISS R\$0,21, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$0,08 Total R\$5,06. Selo: 0150698.YOAO1202002.01926

Isabella Queiroz Guimarães  
CPF Nº 811 614 094-91  
CRC Nº PE 015271 / O 0  
Contadora

Av. Engenheiro Alves de Souza, 710, Imbiribeira.  
Recife/PE. CEP:51.170-300  
Fones: +55 (81)3037-4040 / 3072-9813  
[www.exclusivafarma.com.br](http://www.exclusivafarma.com.br)  
[sac@exclusivafarma.com.br](mailto:sac@exclusivafarma.com.br)

22/01/2020



Certifico o Registro em 22/01/2020  
Arquivamento 20209928522 de 22/01/2020 Protocolo 209928522 de 16/01/2020 NIRE 26202497820  
Nome da empresa AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 226670698970820



**AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ Nº 32.651.599/0001-10**  
**NIRE 26202497820 DATA DA CONSTITUIÇÃO: 10/07/2019**

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019  
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Demonstrações Financeiras Padronizadas em Conformidade com a ITG 1.000**  
**- Resolução CFC nº 1.418/12**

**1. Informações sobre a Empresa**

AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ("Denominada de Sociedade") é uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade LTDA e tem como objetivo social o comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano.

A AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA está sediada à Av. Engenheiro Alves de Souza, 710, Sala 01, bairro Imbiribeira, Cidade Recife/PE, CEP: 51.170-300.

**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 31 de Dezembro de 2019. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Interpretação Técnica ITG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade— CFC, Resolução CFC nº 1.418/12, a sendo adotadas normas complementares, emitidas pelo CFC, quando aplicável.

**3. Políticas contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

**3.1 Caixa e equivalentes a caixa (DISPONIBILIDADES)**

Os equivalentes a caixa são mantidos com finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A companhia considera equivalentes a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de

mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Processo nº 013/20200001/15  
Rubrica:

**AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ Nº 32.651.599/0001-10**  
**NIRE 26202497820 DATA DA CONSTITUIÇÃO: 10/07/2019**

Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

**3.2 Contas a Receber**

Representam vendas a prazo efetuadas pela companhia e também os valores a receber dos adiantamentos concedidos a sócios, proprietários e também a funcionários e fornecedores. Os adiantamentos a fornecedores representam pagamentos efetuados antecipadamente ao recebimento das mercadorias e que representam direitos que findam mediante a entrega mercadoria. Em caso contrário, tais direitos se convertem em créditos financeiros a serem ressarcidos pelo fornecedor.

**3.3 Estoque**

O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros ítem semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição.

**3.4 Imobilizado**

O custo do imobilizado inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes são as seguintes:

- Edifícios 25 anos
- Máquinas e Equipamentos 10 anos
- Móveis e Utensílios 10 anos
- Outros Componentes 5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico

Av. Engenheiro Alves de Souza, 710, Imbiribeira.  
Recife/PE. CEP:51.170-300  
Fones: +55 (81)3037-4040 / 3072-9813  
[www.exclusivefarma.com.br](http://www.exclusivefarma.com.br)  
[sac@exclusivefarma.com.br](mailto:sac@exclusivefarma.com.br)

22/01/2020

futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Folha n° 68

Processo n° 013/2020

Rubrica:

**AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ Nº 32.651.599/0001-10**  
**NIRE 26202497820 DATA DA CONSTITUIÇÃO: 10/07/2019**

**3.5 Passivo Financeiros**

A Companhia tem seguintes passivos financeiros: fornecedores e outras contas a pagar.

Atendendo ao princípio da relevância contábil, os fornecedores que possuam exigibilidade dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas com juros.

**3.6 Obrigações Fiscais**

*Imposto de renda e contribuição social*

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

*Impostos sobre vendas*

As receitas de vendas e de serviços estão sujeitas à tributação pelo imposto sobre Circulação de mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto sobre Serviços – ISS, às alíquotas vigentes em cada região, à tributação pelo Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS na modalidade não cumulativa para as receitas auferidas, às alíquotas de 1,65% e 7,60% respectivamente.

Para as demais receitas auferidas pela Companhia na modalidade cumulativa, às alíquotas de 1,65% e 7,60% para o PIS e COFINS, respectivamente. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstradas no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a provisão de sua realização.

**3.7 Obrigações Trabalhistas e Sociais**

A Companhia remunera mensalmente seus funcionários e diretores, e provisiona os valores relativos à férias, 13º salário, licença remunerada, e demais encargos conforme previsto nos códigos legais e trabalhistas vigentes no País.

**3.8 Capital Social**

*Capital Social*

O capital social subscrito e integralizado em 31 de Dezembro de 2019 é de R\$ 1.000.000,00(Um

Av. Engenheiro Alves de Souza, 710, Imbiribeira,  
Recife/PE. CEP:51.170-300  
Fones: +55 (81)3037-4040 / 3072-9813  
[www.exclusivefarma.com.br](http://www.exclusivefarma.com.br)  
[sac@exclusivefarma.com.br](mailto:sac@exclusivefarma.com.br)

22/01/2020

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 22/01/2020

Arquivamento 20209928522 de 22/01/2020 Protocolo 209928522 de 16/01/2020 NIRE 26202497820

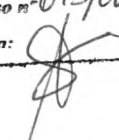
Nome da empresa AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 226670698970820

milhão de Reais) constituído por 1.000.000 Um milhão) quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00(Um Real) cada uma.

**AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ Nº 32.651.599/0001-10**  
**NIRE 26202497820 DATA DA CONSTITUIÇÃO: 10/07/2019**

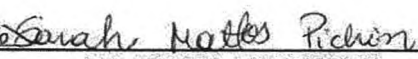
Folha nº 69  
Processo nº 013/2020  
Rubrica: 

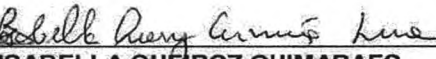
**3.9 Reconhecimento de Receita**

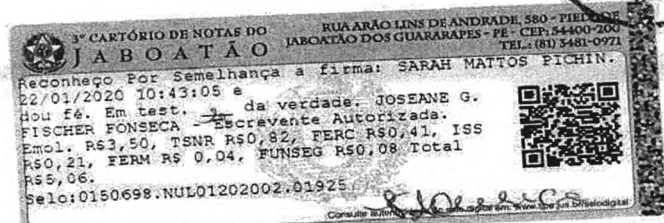
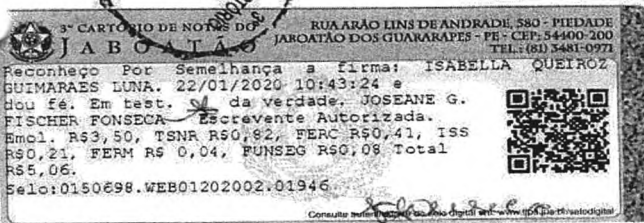
A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A Receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver Reconhecimento de receita:

- a) As informações foram extraídas das linhas 001 a 204 do Livro SPED nº 01, HASH 14.8F.C8.DD.CB.11.8C.05.1F.02.95.73.93.11.99.5B.93.0D.38.A3-7 transmitido em 17/01/2020
- b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- c) A Sociedade não possui Auditoria Independente,
- d) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

3º Ofício Jaboatão   
**SARAH MATTOS PICHIN**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**  
**CPF Nº 054.558.574-01**  
**RG Nº 6.324.761 SDS/PE**

3º Ofício Jaboatão   
**ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES**  
**CONTADORA**  
**CPF Nº 811.614.094-91**  
**CRC/PE 015271/O-0**  
**RG Nº 4.229.065 SSP/PE**



Av. Engenheiro Alves de Souza, 710, Imbiribeira.  
Recife/PE, CEP:51.170-300  
Fones: +55 (81)3037-4040 / 3072-9813  
[www.exclusivefarma.com.br](http://www.exclusivefarma.com.br)  
[sac@exclusivefarma.com.br](mailto:sac@exclusivefarma.com.br)

22/01/2020



Certifico o Registro em 22/01/2020  
Arquivamento 20209928522 de 22/01/2020 Protocolo 209928522 de 16/01/2020 NIRE 26202497820  
Nome da empresa AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 226670698970820



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	209928522 - 16/01/2020
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

## MATRIZ

NIRE 26202497820  
CNPJ 32.651.599/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020  
SOB N: 20209928522

Folha n° 70  
Processo n° 013/20200016  
Rubrica:

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

22/01/2020



Folha nº 71  
Processo nº 013/2020CRCPE/15  
Rubrica:

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES  
REGISTRO..... : PE-015271/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 811.614.094-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 02/06/2020 as 17:55:23.

Válido até: 31/07/2020.

Código de Controle: 826452.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha n° 72

Processo n° 013/202000115

Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
32.651.599/0001-10  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
04/02/2019NOME EMPRESARIAL  
AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
EXCLUSIVE FARMAPORTE  
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
- 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO  
AV ENGENHEIRO ALVES DE SOUZANÚMERO  
710COMPLEMENTO  
SALA 01CEP  
51.170-300BAIRRO/DISTRITO  
IMBIRIBEIRAMUNICÍPIO  
RECIFEUF  
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(81) 3072-9813/ (81) 3037-4840ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2020 às 15:42:25 (data e hora de Brasília). Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº	73
Processo nº	0131202000013
Rubrica:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 32.651.599/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:55:06 do dia 27/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2020.

Código de controle da certidão: **8D9C.F885.F1DD.9910**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 32.651.599/0001-10  
**Razão Social:** AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** AVENIDA ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA / IMBIRIBEIRA / RECIFE / PE / 51170-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2020 a 03/08/2020

**Certificação Número:** 2020070504491320614100

Informação obtida em 07/07/2020 15:28:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha n° 25
Processo n° 013/2020 COU/S
Rubrica:

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.651.599/0001-10  
Certidão n°: 15544371/2020  
Expedição: 07/07/2020, às 15:45:12  
Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.651.599/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

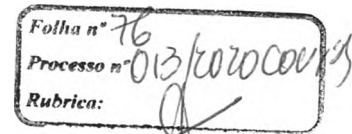
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### **Certidão Negativa Débitos Fiscais**



**1. Denominação Social/Nome**

AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**2. CMC**

634.753-3

**3. Endereço**

AV ENG ALVES DE SOUZA, 710 SALA 01  
BAIRRO IMBIRIBEIRA, CEP 51170-300, RECIFE-PE

**4. CNPJ/CPF**

32.651.599/0001-10

**5. Atividade Econômica**

- 4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4618-40-1 REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE MEDICAM, COSMÉT E PROD DE PERFUMARIA
- 4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
- 46-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4771-70-3 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
- 4772-50-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4771-70-2 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
- 4644-30-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
- 4645-10-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4686-90-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 1813-09-9 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 4649-40-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

**6. Descrição**

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

**7. Ressalva**

\* \* \* \* \*

**8. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página [portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes](http://portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes)

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**9. Código de Autenticidade**

159.6976.1812

**10. Expedida em**

Recife, 07 de JULHO de 2020

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

02 de JULHO de 2020



Portal de  
**Finanças**  
PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**Contribuinte:** AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** AV ENG ALVES DE SOUZA, 710, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, 51170-300

**Inscrição Mercantil:** 6347533

**CPF/CNPJ:** 32.651.599/0001-10

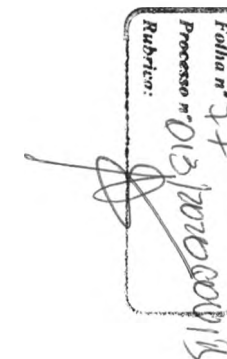
**Situação:** Ativo sem alvará

**Débito Inscrição Origem:** Não.

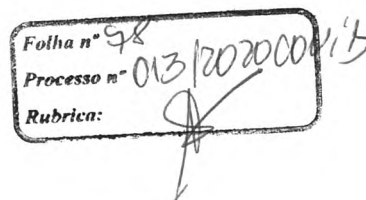
Acesso em: 07/07/2020

Contempla pagamentos até: 02/07/2020

**Não há débitos exigíveis nesta inscrição mercantil**







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 20/07/2020 15h18min

Data de Validade: 19/08/2020

Nº da Certidão: 583526/2020

Nº da Autenticidade: V6.7N.UP.O8.TH

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 32.651.599/0001-10

Inscrição Estadual: 081328281

Endereço Residencial:

AVENIDA ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA, 710

Compl: SALA 01

Bairro: IMBIRIBEIRA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

#### Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**

Código de Autenticação 0F97.9082.C0CE.3E02  
Certidão gerada em 09/06/2020 às 08:44:50  
PROTOCOLO SIARCO 20/926386-5

Folha nº 79  
Processo nº 013/2020000  
Rubrica: São Vigentes

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
**AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0249782-0	32.651.599/0001-10	04/02/2019	04/02/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**AVENIDA ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA, 710, SALA 01, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, 51.170-300**

**Objeto Social**

- ATIVIDADE PRINCIPAL: 46.44-3/01- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;  
- ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 46.45-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 46.46-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 46.45-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 46.18-4/01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIAS; 18.13-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 46.44-3/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; 46.46-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 46.86-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 47.71-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; 47.71-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; 47.72-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.4649401 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Capital: R\$ 1.000.000,00 <b>UM MILHAO DE REAIS</b>	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>	Prazo de duração <b>Indeterminado</b>
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 <b>UM MILHAO DE REAIS</b>		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
ANDERSON RAMOS PICHIN 693.370.715-68	950.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	
JORGE DE SALES FERREIRA 306.255.994-20	50.000,00	SOCIO	Não	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 19/03/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	REGISTRO ATIVO
	Status SEM STATUS

Observações:

Recife, 09 de junho de 2020

Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral





Continuação

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**

Código de Autenticação 0F97.9082.C0CE.3E02  
Certidão gerada em 09/06/2020 as 08:44:50  
PROTOCOLO SIARCO 20/926386-5

Página: 002 / 002

Folha nº 80

Processo nº 013/2020

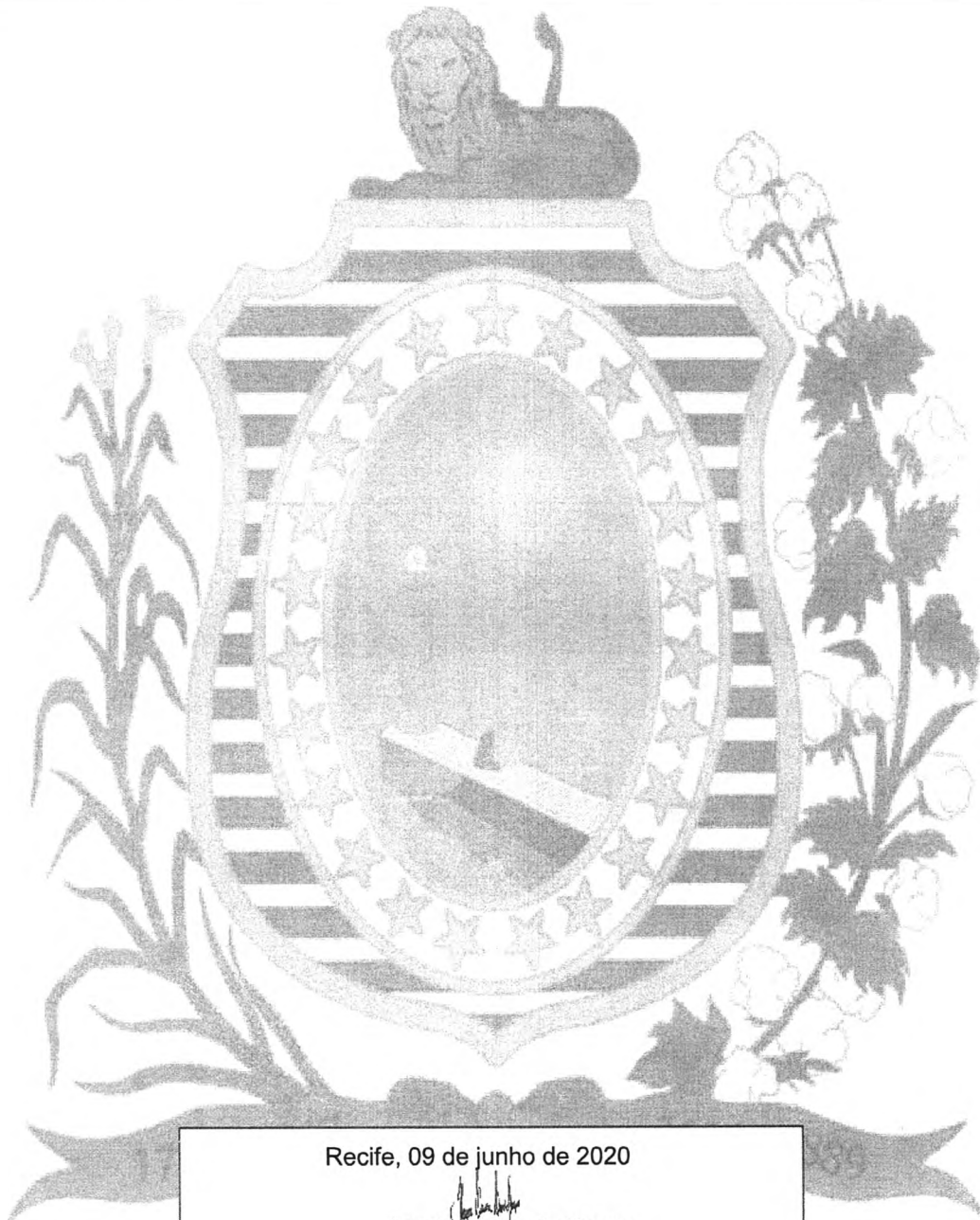
Rubrica:

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de  
Empresas - NIRE (Sede)  
26.2.0249782-0

CNPJ  
32.651.599/0001-10



Recife, 09 de junho de 2020

Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral







GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET  
Código de Autenticação 0C33.A07C.EB55.0C1D  
Certidão gerada em 4/2/2019 10:43:46  
PROTOCOLO SIARCO 19/984997-8

Folha n° 81

Processo nº 01202000015

Rubrica:

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**NIRE** 26.6.0023224-9  
**ATO** 091 - ATO CONSTITUTIVO  
**EVENTO(S)** 091 - ATO CONSTITUTIVO

### ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA  
COSTA:35679631491  
Date: 2019.02.08 08:19:32 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**AUTENTICIDADE** 0C33.A07C.EB55.0C1D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C33A07CEB550C1D>

Recife, 04 de fevereiro de 2019

*André Ayres Bezerra da Costa*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 811.614.094-91 - isabella queiroz guimarae  
Data do download - 06/02/2019 08:19:31  
Código de Autenticação 0C33.A07C.EB55.0C1D  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C33A07CEB550C1D>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.6.0023224-9  
Nº PROTOCOLO 19/984997-8 PROTOCOLADO 3/11/2019 08:16:47  
Nº ARQUIVAMENTO 26600232249 ARQUIVADO 4/2/2019 10:43:46  
EMPRESA AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI





**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2020.000003508571-23

Data de Emissão: 06/07/2020

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA N. 710, SALA 01, IMBIRIBEIRA, RECIFE - PE, CEP: 51170300

CNPJ: 32.651.599/0001-10

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/10/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE  
2020



1509518

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (38)
17315	PERNAMBUCO	31/03/2021	SEGUNDA: 08h as 12h e 14h as 18h TERÇA: 08h as 12h e 14h as 18h QUARTA: 08h as 12h e 14h as 18h QUINTA: 08h as 12h e 14h as 18h SEXTA: 08h as 12h e 14h as 16h SÁBADO: FECHADO DOMINGO: FECHADO
CNPJ 32.651.599/0001-10			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EXCLUSIVE FARMA			
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS			
ENDEREÇO V. ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA 710 SALA 01 - IMBIRIBEIRA - RECIFE - PE			

Folha nº 83  
Processo nº 013/2020/CRF/PE  
Rubrica: *[assinatura]*

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dr. JAMES RAMOS BARBOSA (38)

Inscrição: 08361

Dom: | Seg: 08h as 12h e 14h as 18h | Ter: 08h as 12h e 14h as 18h | Qua: 08h as 12h e 14h as 18h | Qui: 08h as 12h e 14h as 18h | Sex: 08h as 12h e 14h as 16h | Sab:

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S) E SUBSTITUTO(S)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Data Emissão: 03/03/2020  
Nº PROTO.: 00271120  
Nº CR.: 1509518

*[assinatura]*  
Diretor do CRF/PE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que este estabelecimento está inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 22, parágrafo único e Art. 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.





Estado de Pernambuco

Folha nº 84

Processo nº 013/20200001

Rubrica:



**TJPE**  
Justiça  
e Cidadania

Tribunal de Justiça de Pernambuco

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

## CERTIDÃO FALÊNCIA

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da **Comarca de Recife**, Capital do Estado de PE

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** nenhum processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial**, em face de **AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 32.651.599/0001-10.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br)

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 08 de julho de 2020, Por Miryam Neves Falcão.

**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**



Assinado eletronicamente por: Miryam Neves Falcão:1839772  
SERVIDOR - Informação  
em 09/07/2020 às 10:53N/S Cert.: 47687097884679910150402481384783216595  
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:  
**09.S9.32.Q8.V4**





Código

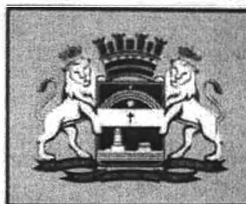
169318/1

Processo

07.03934.8/19

Exercício

2020



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE

Folha nº 85  
Processo nº 07.03934.8/19  
Rubrica: *[assinatura]*

# Licença Sanitária

Secretaria de Saúde

Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde

Gerência de Vigilância Sanitária

**Razão Social** AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**Nome Fantasia** EXCLUSIVE FARMA

**CNPJ** 32.651.599/0001-10

**Atividade Principal** 600261 - COM ATAC DE PROD FARMACEUTICOS DE USO HUMANO

**Atividade Secundária** 601292 - COM ATAC INSTRUMENTO/MATERIAL MEDICO/CIRURGICO/HOSP

**Endereço** AV ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA, 710, IMBIRIBEIRA - SALA: 01 - CEP : 51170300

**Telefone** 3037-4040

**Resp. Técnica** MARIANGELA CAMPOS DE LIMA

**Nº Conselho** CRF/PE 7149

**Proprietário** SARAH MATTOS PICHIN

**Outro** \* COM. ATACADISTA DE COSMÉTICOS.  
\* COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL CONFORME PORTARIA 344/98.

De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar. Em caso de infração à legislação vigente, esta licença sanitária poderá ser suspensa temporária ou definitivamente pela autoridade sanitária.

*Daniele Feitosa*  
Gerência de Vigilância Sanitária

*Cristiane Audi Gomes*  
Setor de Processos Sanitários  
Cristiane A. Gomes  
Chefe de Cent. de Alim. e Produtos  
Mat. 65.879-6

Daniele Feitosa  
Gerente de Vigilância Sanitária  
Mat. 64.686-8

Este documento deve ser afixado em local visível ao público.

**Emissão**

08/01/2020

**Validade**

08/01/2021







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha n° 86  
Processo n° 013/2020/TCU/MS  
Rubrica:

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/07/2020 15:25:15

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **32.651.599/0001-10**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 32651599000110

LIMPAR

Data da consulta: 29/07/2020 16:44:46


Data da última atualização: 29/07/2020 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Folha nº 87  
Processo nº 013/202000014  
Rubrica:

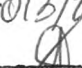
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha n° 88  
Processo n° 013/2020 COU/R  
Rubrica:



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Folha n°	89
Processo n°	013/2020/00118
Rubrica:	

**Certifico que nesta data (29/07/2020 às 16:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.651.599/0001-10.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

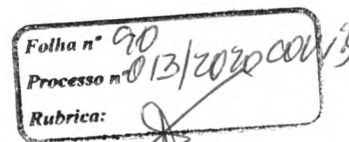
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F21.D266.6992.F070 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (29/07/2020 às 16:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 306.255.994-20.**

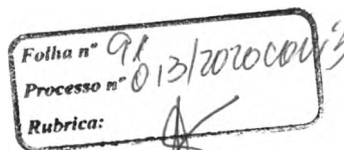
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F21.D361.0D0F.E321 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (29/07/2020 às 16:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 693.370.715-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F21.D336.2DCB.9278 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2020.000003566723-11

Razão Social: **AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Nome Fantasia: **EXCLUSIVE FARMA**  
Endereço: **AVENIDA ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA, 710, SALA 01**  
**IMBIRIBEIRA, RECIFE - PE**  
**51.170-300**  
CACEPE: **0813282-81**  
CNPJ/MF: **32.651.599/0001-10**  
Regime de Recolhimento: **NORMAL**  
Situação Contribuinte: **ATIVO**  
Atividade Econômica Principal:

**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
- 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE**
- 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO**
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE**
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
- 4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS**
- 4771-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS**
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**


Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **04/02/2019**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **07/07/2020**



Folha n° 93  
Processo n° 013/2020/0001/5  
Rubrica: 

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

---



7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1340129207

NPS DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA / 024.604.135/0003-96

25351.352399/2020-12 / 8199460  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1310149208

ACCERT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 005.222.092/0002-59

25351.444749/2012-15 / 1093661  
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1309254205

MARIA BERNADETE SANTOS DA FÉ ME. / 021.585.808/0001-58

25351.304582/2015-25 / 8121566  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0886393208

KREIMER ENGENHARIA LTDA / 033.456.203/0001-46

25351.364292/2020-17 / 8199321  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1462370206

KM DAS OSTRAS TRANSPORTES EIRELI / 006.210.382/0001-64

25351.727965/2009-18 / 1081218  
7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 1337801205  
25351.727965/2009-18 / 1081218  
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1337633201

MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME / 024.259.043/0001-54

25351.281990/2016-21 / 8140836  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1323478201

apparat brasil comercio de reagentes importadora ltda / 033.264.154/0001-40

25351.316836/2020-26 / 8199197  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1209136207

T. M. MENEZES E DAVINI LTDA - ME / 021.689.265/0001-19

25351.246824/2020-27 / 8198629  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1337265203  
25351.246824/2020-27 / 8198629  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1337284200

SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANCA EIRELI / 093.726.446/0001-89

25351.388469/2011-37 / 8078356  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1310059209

FARBO MEDICAL COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA / 019.107.970/0001-19

25351.267107/2020-39 / 8198785  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1335897209

ALPHA MED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 036.984.224/0001-22

25351.357826/2020-41 / 8199396  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1324517201

GANESH LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRELI / 007.987.185/0001-19

25351.283977/2017-43 / 2093702  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1309144201

apollo materiais medico hospitalares-ltda me / 025.453.279/0001-90

25351.326012/2017-51 / 8152176  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1335742205

MADELAINE APARECIDA FELIPE CAPELETTI / 064.896.228/0001-94

25351.164822/2014-54 / 2073454  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1323499204

MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 033.375.370/0001-62

25351.023694/2020-56 / 8194951  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1436396208

f.s. pinho filho comercio médico / 030.106.914/0001-00

25351.712494/2018-57 / 8173464  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1337393205

JAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 009.279.816/0001-70

25351.114736/2010-65 / 8063045  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1337399204

H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 019.913.488/0001-76

25351.003262/2016-71 / 8136100  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1323617202

JRA IMPLANTS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS

HOSPITALARES LTDA / 032.270.160/0001-47  
25351.297634/2020-78 / 8199089  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1142675206  
25351.297634/2020-78 / 8199089  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1142707208

ADVANCED MED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

ME / 021.018.237/0001-70  
25351.086136/2015-81 / 1136870  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0897919207

MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 005.656.727/0001-45

25351.178551/2020-81 / 4018952

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1339555206

BELLAME PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME / 032.498.420/0001-94

25351.246470/2019-87 / 8183503  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1142058208

ACCERT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 005.222.092/0002-59

25351.113118/2014-88 / 3058720  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1309291200

GOEDERT LTDA / 079.846.465/0001-18

25351.104017/2016-88 / 8137869  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1309647208

NPS DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA / 024.604.135/0001-24

25351.352427/2020-93 / 8199473  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1310141202

LANDMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA / 002.183.542/0001-72

25351.263167/2008-96 / 8045944  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1309102206

safe life distribuidora de produtos para saude ltda / 034.192.854/0001-39

25351.058556/2020-98 / 8195775  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1209269200

Quantidade total: 44

### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.510, DE 14 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA / 084.487.131/0006-40  
25351.352249/2020-09 / 1238267  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1309488202

Q1 CARGO TRANSPORTES LTDA / 004.400.295/0001-44

25351.288879/2020-12 / 1238180  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1117856206

AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 032.651.599/0001-10

25351.571784/2019-15 / 1238145  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0116967200

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 014.332.485/0001-25

25351.344198/2020-25 / 1238071  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1259501202

PREDILETA RS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 034.482.758/0001-25

25351.346420/2020-32 / 1238099  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1294566208

GSB LOGISTICA LTDA / 028.099.428/0002-33

25351.287941/2020-41 / 1238159  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1114608207

STARMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 031.079.480/0001-51

25351.324218/2020-50 / 1237994  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1231561203

Neupharma Distribuição de Material Medico Hospitalar LTDA / 021.487.927/0001-78

25351.324313/2020-53 / 1238006  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1232057209

MED@X COMERCIO ELETRONICO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 031.145.000/0001-03

25351.346787/2020-56 / 1238114  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1295267202

BN HOSPITALAR LTDA-ME / 018.177.955/0001-84

25351.287754/2020-67 / 1238176  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1114351207

MED MIX DISTRIBUIDORA LTDA / 033.100.614/0001-02

25351.265737/2020-79 / 1238236  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1047527203

CIRURGICA MAYA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.238.752/0001-07


25351.328601/2020-87 / 1238037  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1245079201

Modern Transporte Aereo de Carga S.A / 003.887.831/0015-10

25351.363784/2020-87 / 1238271  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1339953205



Dados da Empresa Nacional

Folha n° 05  
Processo n° 013/2020001/13  
Rubrica: 

**Razão Social**

AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

32.651.599/0001-10

**Endereço Completo**

- /

**Telefone**

**Responsável Técnico**

MARIANGELA CAMPOS DE LIMA

**Responsável Legal**

SARAH MATTOS PICHIN

Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.18.981-3 (2WY15MX4H22W)

**Data do Cadastro**

10/11/2019

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.571815/2019-38

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Folha n° 96  
Processo n° 013/20200001/3  
Rubrica:

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Folha n° 97  
Processo nº 013/202000075  
Rubrica:

**Razão Social**

AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

32.651.599/0001-10

**Endereço Completo**

- /

**Telefone**

**Responsável Técnico**

MARIANGELA CAMPOS DE LIMA

**Responsável Legal**

SARAH MATTOS PICHIN

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.01.473-4

**Data do Cadastro**

10/11/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.571777/2019-13

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**


**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

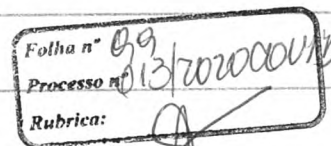
Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			<p>Folha n° 98 Processo n° 013/2020000115 Rubrica: </p>
<input type="button" value="Voltar"/>			



Dados da Empresa Nacional



**Razão Social**

AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

32.651.599/0001-10

**Endereço Completo**

- /

**Telefone**

**Responsável Técnico**

MARIANGELA CAMPOS DE LIMA

**Responsável Legal**

SARAH MATTOS PICHIN

Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.23.814-5

**Data do Cadastro**

18/05/2020

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.571784/2019-15

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

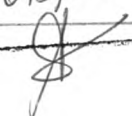
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			<p>Folha n° 100 Processo n° 013/202000013 Rubrica:</p>
			<input type="button" value="Voltar"/>

Dados da Empresa Nacional

Folha nº 101  
Processo nº 013/202000018  
Rubrica: 

**Razão Social**

AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

32.651.599/0001-10

**Endereço Completo**

- /

**Telefone**

**Responsável Técnico**

MARIANGELA CAMPOS DE LIMA

**Responsável Legal**

SARAH MATTOS PICHIN

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.19.529-2

**Data do Cadastro**

10/11/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.571835/2019-17

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Folha n° 102  
Processo n° 013/2020000118  
Rubrica: 